



Ofício Conjunto n° 03/2025 CBH Maranhão-DF, CBH Paranaíba-DF e CBH Preto-DF

Brasília, 14 de maio de 2025.

Ao Senhor

**Dênio Augusto**

Promotor

Primeira Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (1ª Prourb)

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

E-mail: 1proub@mpdft.mp.br

Tel: (61) 3343-9989

**Assunto: Informações referentes ao PDOT.**

Em atenção ao Ofício n° 272/2025 - 1ª PROURB, que requisita cópias de eventuais notas técnicas e/ou documentos produzidos com análises e contribuições para a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (PDOT) os Comitês de Bacias Hidrográficas do DF vêm informar que:

1. Em 2019, os CBHs do DF realizaram o Seminário “Subsídios dos Planos de Bacias Hidrográficas para o Planejamento Territorial do Distrito Federal” que contou com a participação da SEDUH/SUPLAN, que apresentou o planejamento da elaboração do PDOT, da UnB (Engenharia Ambiental – Prof° Sérgio Koide e Profª Liza Andrade que apresentaram respectivamente, palestras sobre drenagem urbana e planejamento sensível à água), que resultaram na Moção Conjunta CBHs-DF n° 03, de 26 de novembro de 2019;[A1]
2. Os CBHs do DF têm colocado nas reuniões do PDOT a necessidade de cumprir a legislação (Lei n° 9.433/1997 e Lei Distrital n° 2.725/2001) que considera a bacia hidrográfica como a unidade de planejamento assim como, a utilização dos Mapas de do ZEE-DF, principalmente os Riscos Ecológicos e os dos corredores ecológicos;
3. Em 2020, os CBHs propuseram e a plenária do CRH-DF aprovou a Moção n° 01 que recomendou a inclusão da representação dos comitês de bacia hidrográfica do Distrito Federal e das representações da sociedade civil organizada que atuam na área de recursos hídricos na Estrutura de Governança e na de Gestão Participativa nos termos do Decreto n° 41.004, de 20 de julho de 2020, do processo de revisão da Lei Complementar n° 803, de 25 de abril de 2009 que aprovou o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, destacando-se que demanda não foi atendida até o presente momento;
4. Participação da Presidente do CBH Paranaíba-DF como palestrante oficial em oficina sobre meio ambiente e áreas produtoras de água, no âmbito da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT)/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
5. Participação da Presidente do CBH Paranaíba-DF como palestrante oficial na Audiência Pública no Senado Federal (tema: Ordenamento Territorial do Distrito Federal e o impacto

na produção e disponibilidade de água à população e apresentação do trabalho do coletivo Grito das Águas do DF”);

6. Participação na Oficina Participativa do segmento de Meio Ambiente e Áreas Produtoras de Água para a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (PDOT) no Lago Norte;

7. Participação da Presidente do CBH Paranaíba-DF como palestrante oficial em oficina sobre meio ambiente e áreas produtoras de água, na Granja do Torto;

8. Aprovação da Moção CBH Paranaíba-DF nº 02/2023, de 21 de novembro de 2023, que recomenda à SEDUH, SEMA, CAESB, à ADASA, ao Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), à CACI, ao Comitê de Gestão e Monitoramento das APMs e ao MPDFT, a criação da APM do Lago Paranoá, chamando a atenção que há captação de água da Caesb no braço norte do Lago Paranoá e uma proposta de captação de água nas proximidades da Barragem do Paranoá. A proposta de implantar novos empreendimentos imobiliários nas proximidades da Barragem do Paranoá podem inviabilizar a criação da APM do Lago Paranoá Sul;

9. Aprovação da Moção CBH Paranaíba-DF nº 03/2023, de 21 de novembro de 2023, que recomenda à SEDUH, SEMA, CAESB, à ADASA, ao Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), à CACI, ao Comitê de Gestão e Monitoramento das APMs e ao MPDFT, a criação da APM de Águas Emendadas;

10. Realização, em 2023, do V Encontro de Integração dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Distrito Federal – EICOB a fim de promover palestras e discussão sobre mudanças climáticas, a situação hídrica, uso da terra no DF, o rebaixamento dos lençóis freáticos no âmbito da revisão do PDOT;

11. Aprovação, em 2024, pelo CBH Maranhão-DF, da Moção nº 01/2024 sugerindo a criação da APM de Águas Emendadas;

12. Participação em 15 reuniões do GTI e CGP /PDOT (de 24/09 a 07/11/2024) para discussão de cenários territoriais de prognóstico, tendo participado e contribuído para construção de cenários, sempre focando as questões hídricas, proteção das áreas de proteção de mananciais, áreas rurais, prevenção do avanço da área urbana sobre as rurais, desenvolvimento rural sustentável e proteção aos remanescentes do bioma Cerrado;

13. Registra-se ainda, a participação dos CBHs nas discussões dos eixos temáticos: Território Resiliente, Ruralidades, Meio Ambiente, principalmente e nas reuniões públicas;

14. Os CBHs fizeram alerta quanto às possíveis propostas de implantação de núcleos urbanos na Bacia Hidrográfica do Rio Preto (p. ex. o Café Sem Troco), haja vista que esta bacia, embora tenha sido destinada às atividades rurais, tem vivido escassez hídrica que afeta a produção rural, obrigando os produtores, há algum tempo, a conviverem com a alocação negociada de água;

15. Os CBHs também têm alertado quanto à questão da escassez hídrica quantitativa e qualitativa das bacias hidrográficas, conforme os mapas do ZEE-DF. As baixas vazões dos rios e córregos do DF não garantem a oferta de água para diluição de efluentes decorrente

da implantação de novos núcleos habitacionais. Fez alerta quanto à situação da Estação de Tratamento de Esgotos do Rio Melchior e de Samambaia que hoje já trata esgotos de cerca de um milhão e duzentas mil pessoas e lança os efluentes tratados no Rio Melchior, que hoje está enquadrado na Classe 4, conforme a resolução Conama nº 357/20025, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. A Classe 4 não permite usos mais nobres, como a balneabilidade. É uma região de conflito pelo uso da água com a sociedade;

16. Participação, em 2025, nas reuniões do GTI e do CGP, contribuindo nas questões rurais, assim como defendendo a criação de novas Áreas de Proteção de Manancial: APM do Paranoá, APM Norte de Águas Emendadas, APM do córrego Olaria; APM do Corumbá. APM do ribeirão Rodeador;

17. Em 30.04.2025, os CBHs propuseram e a plenária do CRH-DF aprovou Moção nº 1, de 30 de abril de 2025, que recomenda à SEDUH e à SEMA que, para a garantia da segurança hídrica no DF, no processo de revisão do PDOT, sejam fortalecidas as normas e a gestão de APMs, bem como os comandos e restrições estabelecidos no ZEE-DF;

18. Nas reuniões do GTI e CGP para analisar e escrever o texto sobre as APMs, os CBHs reivindicaram a proibição de implantação de empreendimentos urbanos nas APMs. Para os produtores rurais que ocupam APM, apoiou-se a proposta da Emater de implementar programas de incentivo à preservação e à adoção de boas práticas nas APMs e outras áreas apontadas no ZEE-DF como de interesse ambiental e dos recursos hídricos;

19. Não obstante o alto nível de conhecimento técnico dos participantes dos GTI e CGP e o excelente nível das discussões, faz-se notar uma desproporcionalidade de representação bastante preocupante. A grande maioria dos participantes são representantes de órgãos públicos. A Academia, por exemplo, não está representada e a sociedade civil conta com poucos representantes, destacando-se a presença dos Comitês de Bacia Hidrográfica e de membros do CGP (Comitê de Gestão Participativa). Isso gera uma percepção de que muitas vezes são defendidos, e prevalecem, os interesses dos órgãos públicos, não o interesse da sociedade como um todo. A presença de especialistas do corpo acadêmico das universidades e de representantes dos movimentos socioambientais do DF seria a garantia de que as decisões tomadas nos GTI e CGP e o texto final do PDOT seria efetivamente representativo dos interesses da sociedade e não um visão predominantemente estatal;

20. Em relação à participação, esta tem sido aparentemente democrática no sentido de que o espaço de fala é amplamente assegurado em todas as reuniões. As críticas e sugestões são ouvidas, debatidas e, quando aceitas pelo grupo como relevantes, são anotadas pelos coordenadores da SEDUH para serem avaliadas internamente. Ocorre que, a partir de então, não há, por parte da SEDUH, um retorno sobre muitas das sugestões anotadas. Vem sendo comum a sugestão ser anotada e na reunião seguinte percebe-se que foi ignorada na nova versão do texto e não há nenhuma explicação sobre o porquê de não ter sido incorporada ao texto. Tem havido bastante questionamento nesse sentido, principalmente por parte dos membros oriundos da sociedade civil.

Os documentos solicitados seguem em anexo.

Atenciosamente,

*Ildenilda de Oliveira Silva*

**ILDENILDA SILVA**  
Presidente  
CBH Maranhão-DF



Documento assinado digitalmente  
**ALBA EVANGELISTA RAMOS**  
Data: 14/05/2025 16:14:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ALBA E. RAMOS**  
Presidente  
CBH Paranaíba-DF

**GILMAR BATISTELLA**  
Presidente  
CBH Preto-DF